



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO N° 98/23

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal, para que encaminhe à esta Casa de Leis, as seguintes informações sobre os procedimentos adotados pela secretaria municipal de saúde para fornecimento de medicamentos:

a) Como os pacientes solicitam os medicamentos? (verbalmente, por escrito, mediante a apresentação de receita médica, etc.);

b) Quais são os critérios adotados para deferir e indeferir os pedidos?

c) Uma vez deferido o pedido, quais são os procedimentos adotados para a entrega dos medicamentos? (mediante recibo de entrega, formulário, etc.).

d) Com relação aos medicamentos fornecidos após determinação judicial, Processo Digital n°: 0000431-87.2023.8.26.0435, esclarecer a informação prestada a este Vereador de que no sistema constou a entrega de medicamentos ao paciente antes mesmo da concessão de tutela por parte do Poder Judiciário, fato que é contestado pela família do(a) paciente.

e) Na hipótese de manterem o entendimento de que o medicamento realmente foi entregue antes de decisão judicial, informar qual dia; horário; para quem; e encaminhar o comprovante de entrega e/ou cópia de tela do sistema para o vereador subscritor.

## JUSTIFICATIVA

As informações acima requeridas são fundamentais para o trabalho de fiscalização, especialmente diante do questionamento feito por um munícipe a este vereador, solicitando esclarecimentos sobre o assunto.

**Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em  
29 de junho de 2023.**

**JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA**  
"Jedson Panegassi"